



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENDA

5

MODALIDADE

Comissão Câmara
dos Deputados

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Anexo V - Inciso II

TEXTO PROPOSTO

5. Desvinculação do orçamento das Agências Reguladoras do orçamento dos Ministérios, passando efetivamente a serem autônomas, como determina a Lei.

JUSTIFICATIVA

Os Orçamentos das Agências Reguladoras são elaborados pelas Pastas Ministeriais respectivas a que estão subordinadas. No momento da liberação dos recursos financeiros ocorre limitação das ações necessárias à consecução dos objetivos das Agências, por causa do contingenciamento desses recursos. Essa alteração no cronograma de desembolso financeiro constitui-se em desrespeito à autonomia das Agências, como previsto em lei.

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia